



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

DECRETO N. 119/2020 DO MÊS DE ABRIL DE 2020

**“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**LUIZ CLÓVIS DAL PIVA**, Prefeito Municipal do Município de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e, com fundamento no artigo 72, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Complementar nº. 113/2018, e,

Considerando o resultado do processo Seletivo Público Simplificado n. 05/2018, de 11 de dezembro de 2018;

## **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica contratada temporariamente a senhora, **Eliane Carminatti**, brasileira, convivente de união estável, portadora da Cédula de Identidade sob n. 5092429074, inscrita no CPF sob n. 021.370.720-92, residente e domiciliada junto a Rua Lindolfo de Quadros, Bairro: Saic, Chapecó-SC, para ocupar o cargo de Professora 20 horas semanais junto ao Pré Escolar Criança Feliz na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, com vencimento de acordo com o Plano Municipal de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 17 de março 2020.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu/SC, 16 de abril de 2020.

**LUIZ CLÓVIS DAL PIVA**  
**Prefeito Municipal**